



ANO IX – Nº 1485 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 08 de Maio de 2018

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa D F CORREIA DA SILVA - ME - CNPJ: 17.064.456/0001-18, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 08/05/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**EXTRATOS**

**PREGÃO Nº. 010/2018.**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/92/93/94/95/96-2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLE-ME - CNPJ: 28.791.019/0001-12. ENDEREÇO: RUA MARIO LIRA, 2039, QUINTAS, NATAL/RN. CEP 59.042-010. ITENS: 06 - R\$ 9,800, 07 - R\$ 10,500, 08 - R\$ 9,800, 40 - R\$ 3,900, 41 - R\$ 4,100, 19 - R\$ 2,500, 48 - R\$ 2,600, 43 - R\$ 1,400, 44 - R\$ 1,490, 274 - R\$ 7,400, 276 - R\$ 9,800, 277 - R\$ 7,200, 278 - R\$ 7,700, 299 - R\$ 3,000, 106 - R\$ 3,500, 107 - R\$ 4,900, 114 - R\$ 4,500, 137 - R\$ 1,650, 158 - R\$ 1,050, 159 - R\$ 0,500, 160 - R\$ 0,040, 161 - R\$ 0,040, 162 - R\$ 0,060, 186 - R\$ 0,380, e, 251 - R\$ 14,400. REPRESENTANTE LEGAL: JACKSANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS- SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

**PREGÃO Nº. 014/2018.**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/157/158/159/160/161-2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME-CNPJ: 00.226.324/001-42. ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C/ LT. 02, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA/GO.CEP: 74.070.010. ITENS: 09 - R\$ 3,250, 26 - R\$ 4,200, 30 - R\$ 2,280, 31 - R\$ 2,050, 33 - R\$ 3,500, 34 - R\$ 5,500, 35 - R\$ 8,000, 39 - R\$ 19,500, 40 - R\$ 26,500, 45 - R\$ 6,200, 46 - R\$ 3,700, 47 - R\$ 4,400, 61 - R\$ 6,500, 66 - R\$ 1,000, 67 - R\$ 0,680, 69 - R\$ 4,500, 74 - R\$ 3,800, 85 - R\$ 5,700, 86 - R\$ 2,700, 88 - R\$ 2,810, 92 - R\$ 3,500, 95 - R\$ 0,600, 96 - R\$ 0,600, 111 - R\$ 29,500, 112 - R\$ 95,940, 115 - R\$ 20,690, 131 - R\$ 38,400, 132 - R\$ 39,500, 133 - R\$ 38,500, 137 - R\$ 0,700, 139 - R\$ 0,980, 140 - R\$ 0,450, 141 - R\$ 0,600, 143 - R\$ 2,180, 144 - R\$ 2,240, 147 - R\$ 1,160, 148 - R\$ 1,160, 152 - R\$ 33,600, 163 - R\$ 1,490, 164 - R\$ 1,200, 172 - R\$ 0,320, 173 - R\$ 0,230, 174 - R\$ 0,320, 175 - R\$ 0,230, 177 - R\$ 154,000, 178 - R\$ 79,000; REPRESENTANTE LEGAL: BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS- SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - Macaíba Prev; CONTRATADA: Associação Paraibana de Regimes Próprios de Previdência - ASPREVPB. OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições para os servidores Luis Henrique de Lima e Silva e Jamile Carla da Cunha Pontes de Araújo, participarem do II Seminário Estadual da ASPREVPB, que se realizará no dia 11 de Maio De 2018 em Campina Grande/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Katyanne Layse Oliveira de Sousa - Diretora Presidente Interina do Macaíba Prev.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social; OBJETO: Pagamento referente a anuidade do colegiado estadual de gestores municipais de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 167/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 106/2016 e de protocolo nº 7601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário original e a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo EUGENIO MARIO DE LIMA, matriculado sob o nº 0017884-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Auta de Souza, pelo período de 19/04/2018 a 25/04/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2018.

Macaíba - RN, 04 de maio de 2018

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 168/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2016 e protocolo nº 6459/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva THEMIS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 0093190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 22/04/2018 a 21/06/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2018.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 169/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 34/2017 e protocolo nº 1692/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva VALDIRA DANTAS DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 0001082-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Alfredo Mesquita, ocupante do cargo de auxiliar de Enfermagem, pelo período de 27/04/2018 a 09/05/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2018.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 170/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Esta-

do do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 10/2018 e protocolo nº 955/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA IVONETE DIAS DA SILVA, matrícula nº 0094781-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de Professor nível I, classe C, lotada na escola Anita Alves Maciel, pelo período de 02/05/2018 a 30/07/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 172/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 28/2018 e protocolo nº 4279/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, matriculada sob o nº 0013277-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 02/05/2018 a 15/06/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 173/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 25/2018 e protocolo nº 4271/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva JOELMA DA SILVA COELHO, matriculada sob o nº 0094536-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na Creche Marliete F. de Macedo, pelo período de 20/04/2018 a 03/06/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2018.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 174/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 26/2018 e Protocolo nº 4276/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva VANIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0035670-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, laborando no Centro de Saúde Luiz Antonio F. Santos, pelo período de 10/04/2018 a 06/10/2018, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base, Insalubridade, GDABAS e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2018.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do Macaíabprev

**PORTARIA Nº 175/2018.**

Dispõe acerca da cessão de Servidora Municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revalidar a cessão da Servidora Municipal da Prefeitura Municipal de Macaíba SHEYLA MARY BENTO DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 769-2, a prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Fórum da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018 a 20 de outubro de 2019, conforme vigência do Convênio nº 39/2015 firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176/2018.**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. CELSO RICARDO SILVA DE FREITAS, Gerente Financeiro, inscrito na Matrícula nº 102318, ½ (meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Recife/PE, a fim de participar do Google Cloud OnBoard, treinamento gratuito desenvolvido pelo google, voltado para desenvolvedores, programadores e especialistas em tecnologia da informação, no dia 10 de maio de 2018.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177/2018.**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. REGINALDO HENRIQUE DE SOUZA NORONHA, Secretário Adjunto de Administração e Finanças, inscrito na Matrícula nº 1115278, ½ (meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Recife/PE, a fim de participar do Google Cloud OnBoard, treinamento gratuito desenvolvido pelo google, voltado para desenvolvedores, programadores e especialistas em tecnologia da informação, no dia 10 de maio de 2018.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 178/2018.**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. ROBERTO WAGNER DE NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, inscrito na Matrícula nº 95362, ½ (meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Campina Grande/PB, a fim de participar do II Seminário Estadual da ASPERVPB, evento promovido pela Associação Paraibana dos Regimes Próprios de Previdência, voltado para servidores de RPPS, no dia 11 de maio de 2018.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179/2018.**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. MICARLA DE OLIVEIRA AVE-

LINO, Gerente Financeiro, inscrita na Matrícula nº 1101951, ½ (meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Campina Grande/PB, a fim de participar do II Seminário Estadual da ASPERVPB, evento promovido pela Associação Paraibana dos Regimes Próprios de Previdência, voltado para servidores de RPPS, no dia 11 de maio de 2018.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**TERMOS**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 367/2018  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

D F CORREIA DA SILVA - ME - CNPJ: 17.064.456/0001-18, saiu vencedora no item: 40 - R\$ 1,57.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 08 de Maio de 2018.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 367/2018  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso

XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

D F CORREIA DA SILVA - ME - CNPJ: 17.064.456/0001-18, saiu vencedora no item: 40 - R\$ 1,57.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 08 de Maio de 2018.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 - DISPENSA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Brasil Toner Serviços Ltda, CNPJ nº.: 04.214.134/0001-66 – VALOR ESTIMADO: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), OBJETO: Locação de impressoras com insumos e franquia de impressão – VIGÊNCIA: 02/05/2018 a 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018 – Gelson Lima da Costa Neto – Presidente da Câmara.

# Espaço não Utilizado

#### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

# [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)